

PORTARIA 53-GAB/DG/CAM/IFAM - 2021- 20.09.2021.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000232/2021-63 de 29/07/2021, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação do servidor **DANNIEL ROCHA BEVILACQUA**, matrícula SIAPE N.º1738584, do quadro permanente de docentes no âmbito do IFAM- Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 13/2019 CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;

R E S O L V E:

I. CONCEDER ALTERAÇÃO DE RSC III PARA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTORADO**, ao servidor **DANNIEL ROCHA BEVILACQUA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º1738584, lotado no Campus Avançado Manacapuru, **com efeitos financeiros a partir de 29.07.2021.**

II. À Direção de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 556 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019